

Acta da reunião ordinária
do dia 12 de Dezembro de 1941

— n.º 48 —

No dia doze do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, na sala própria, do edifício dos Paços do Concelho, pelas vinte e três horas. Compareceram os Srs. Engenheiro Gilb' Fernandes dos E. G. — Residente — Dr. António Manuel Gonçalves Ferreira — Vice-Residente — e J. Maria de Matos Fernandes, Florindo Augusto de Vate, António Augusto Ferreira e Capitão Leopoldo José de Vate Hobato. — Lida e lida a acta da reunião anterior, foi aprovada e aprovada com a rectificação de que a deliberação: —

Rectificação

Requerimentos: — De Simão António Transp. Romaninho, que pretende transferir, nos termos do art.º 32 da Portaria n.º 6065, para que se abra a casa de Francisco Almeida, o alvará de licença que vende de vinho e seus derivados, no seu estabelecimento da Rua da Moura, n.º 5, da cidade. — deferido. — De Gertrúdia Teresa Maria, residente na Travessa do Coarar, n.º 9, da cidade, que pretende obter a abertura de uma viticultura económica para efeito de obtenção do benefício da assistência judiciária. — deferido. — Idem, de Francisco José Rodrigues do Couto, residente na Rua das Ramalhas, n.º 40-A. — deferido. — De Manuel Fernandes Soares que pretende anteações para

Idem

Idem

cemitério: - mandar fazer um epitáfio na campa
de one felix de espôr, no cemitério mun-
cipal: - deitado. - De Augusto Alves
Kuel, morador na Rua de Pedro Gouveia,
n.º 22, desta cidade, desejando colocar uma
campa de estuário na sepultura n.º 1802,
adquirida por Henrique José do Ganto,
no Cemitério Municipal: - deitado. -
De Judith de Andrade Sanchez Oliveira,
que pretende colocar uma campa na
sepultura n.º 2011, que adquiriu no ceto

"Yacony"
(Chapa)

do Cemitério: - deitado. - De "Yacony-
Vacuum Oil Company, Inc.", que deseja
substituir por outra, de iguais dimensões,
mas com o dize "Yacony-Vacuum Oil Com-
pany, Incorporated", uma chapa metálica
com o dize "Vacuum Oil Company",
colocada na porta n.º 1 de Alencore de Lima.
- confirmados o deferimento concedido pelo
G. - Residente de Câmara ao abrigo do
art.º 2º do Código Administrativo.

Alvará: - Foram lidos: - Requerimento de José An-
tônio Calado em estabelecimento de merce-
ria e taberna na Verdinha, presença de
G. Vicente do Rigueiro, pedindo alvará de licença
sanitária para o referido estabelecimento, ao
abrigo do preceituado na portaria n.º 6065: -
Requerimento de Admar Gama, pedindo,
ao abrigo da citada portaria, alvará de licença
sanitária para o seu estabelecimento de vendas
e bens derivados, situado na Rua dos Castiços,
n.º 4, desta cidade. - Correspondência:

Creche e
Lactário:

Foi lida uma carta em que o G. José Afonso
Alfaro pede à Câmara que contribua
com uma taxa para um loteio de terras

os fombos cujo producto se destina a auxilio
a Associações de Creche e Escolas de Góes
— A Câmara deliberou indeferir. — Também
foi lida uma carta em que o Presidente
da mesma Associação pedindo à Câmara
um subsídio mensal destinado a pagar
pela as greves e encargos derivados de sua
actividade beneficente. — A Câmara,
tendo em vista as disposições do decreto lei
n.º 37.666 de 22 de novembro p. p., atinentes
a remodelar os serviços de assistência, deliberou
suspender a resolução do assunto até os mo-
mentos de elaboração do seu próximo orça-
mento, no qual se inscreverá uma rubrica
para assistência, de harmonia com a orien-
tação preconizada no referido diploma.

Diversos:— Tendo em atenção as disposições do artigo ^{Const. 61.º} do Código Administrativo e mais legislações ^{leis civis} aplicáveis, especialmente o despacho de Sua Ex-
cellência o Sub. Governador de Estado das Comarcas
e Escrição Local, de 15 de julho de 1940, que
determine a inscrições, no Sindicato Nacional dos
Construtores Civis, como sócios em contribuintes,
de todas as pessoas que exercem esta profissão,
definida e representada pelo mesmo Sindicato, a
Câmara deliberou considerar renogada, em parte,
a Portaria n.º 36, anexo em que os cons-
trutores civis, como tal inscritos no referido
organismo corporativo, foram amovidos os pro-
jectos das construções, modificações, ampliações
e grandes reparações, na cidade de Góes, cancelan-
do a inscrição feita nos termos do art.º 5.º de
citada Portaria de todos os que nos dias por um ter-
mino admitidos no Sindicato Nacional dos Con-
strutores Civis. Deliberou a Câmara encerrar

que a assinatura dos termos de responsabilidade de expidos pela mesma Prefeitura, continuará a ser permitida tanto os construtores civis individualizados como os mestres de obras, considerando com esta ultima qualidade todos aquelles que a cidade Prefeitura classifique indistinctamente de "construtores civis ou mestres de obras," desde que tenham feito, nos termos das suas disposições, a respectiva inscriçao na Cãmara Municipal. — A Cãmara, ponderando que as circumstancias actuaes justificam, neste ponto, o meso empimento, pela firma Romas e Companhia, de 4 riboe, do contrato celebrado com a Cãmara, na parte que se refere ao meso tracto de balança do illudado, deliberou pagar a firma em questao e partes em divida de dois mil oitocentos e oventa e cinco.

Romas & C.^o

Lezas e Imposto Indirecto:

— Em proposito do 2.^o 2.^o Presidente e Vereador Arthur Augusto Ferreira foi deliberado que o problema da revisao das lezas e do imposto indirecto seja tratado numa proxima reuniao em prelovaria ou enviada a Vereadores elita para o proximo periodo. — Pagamento: — Foram aprovados os pagamentos constantes das autorizações da Cãmara numero dois mil setecentos e setenta e um a dois mil oitocentos e oventa e cinco, na importancia total de oitenta e tres mil e trinta e oito e oitocentos e setenta e um centavos, e autorizações do Exercicio numero trezentos e noventa e tres a trezentos e noventa e sete, na importancia total de quinhentos e trinta e cinco e oitocentos e oitenta e quatro centavos. — Os balancetes da Cãmara e dos Terricos de Curitiba accusavam, respectivamente, os saldos em dinheiro, de quatrocentos e trinta e sete mil e

quatro escudos e vinte e dois centavos, e sessenta
e nove mil setecentos e nove escudos e sessen-
ta e um centavos. — ^o Com ahiendo mais me-
de a tratar, foi encerrada a reunião, de
qual, para constar, se lavrou a presente
acta que em, Manuel Rogel Dias, chefe
de Secretaria Municipal, redigi e subscreevo,
nos termos do numero 1.º do art.º 137 do Codi-
go Administrativo.

Julio S. Mendonça